PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1° do art. 87 da LOM)
DiaA 2. 109 12012



QUINZEMÁRUO - LA L. DE CAELA (Loi 19° CD - NO 3/11/1999) Câmara Mur: La Cabedelo/PB De 16 a 30 / 09° 2012

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO bus Forias

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Aprova o pedido do Processo PL nº 013/2012 – PMC/SEPLAN nº 2011/003444-3, de interesse de Marinês de Oliveira Caluete, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,

com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 11 de setembro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado pela Sra. Marinês de Oliveira Caluete, objeto do Processo PL nº 013/2012 – PMC/SEPLAN nº 2011/003444-3, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 12 de setembro de 2012.

Ver. JOSÉ RICARDO/FÉLIX ALVES
Presidente